



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 4

Entrevista Pública

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 19 de fevereiro de 2021, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 3º Grau de **Serviços de Informática e Telecomunicações**, estando presentes, Hugo Alexandre Nogueira Almeida Teixeira, Chefe da Divisão de Tecnologias da Informação do Município de Águeda, na qualidade de Presidente do Júri e Fernando Manuel Pitarma de Pinho Vilar, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica do Município de Estarreja e Sílvia Laranjeira Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos do Município de Águeda, na qualidade de Vogais Efetivos, para apurar os resultados da Entrevista Pública realizada na presente data, elaborar a ficha individual da entrevista pública e atribuir a **classificação final**.-----

O júri, aplicou os critérios de avaliação estabelecidos na ata n.º 1, de 27 de outubro de 2021, tendo avaliado as capacidades profissionais e pessoais dos candidatos ao cargo dirigente, as quais se encontram vertidas nas competências de liderança e gestão das pessoas, orientação para a inovação e mudança, planeamento e organização, orientação para resultados e decisão, elaborou a ficha individual da entrevista pública, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e atribuiu as seguintes classificações: -----

Nome do Candidato	LGP	OIM	PO	OR	D	EP	
Jhony Ferreira Martins	16	16	16	16	16	16	Aprovado

Nota:-----

EP = (LGP + OIM + PO + OR + D) / 5 -----

Em que,-----

EP = Entrevista Pública-----

LGP = Liderança e Gestão das Pessoas-----

OIM = Orientação Para a Inovação e Mudança-----

PO = Planeamento e Organização-----

OR = Orientação para Resultados-----

D = Decisão-----

De seguida o Júri passou à classificação final, que resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, conforme consta da fórmula estabelecida na ata n.º 1, de 27 de outubro de 2021, a saber, $CF = (30\% \times AC) + (70\% \times EP)$, em que: CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular e EP = Entrevista Pública, atribuindo as seguintes



Oliveira do Bairro câmara municipal
classificações:-----

Nome do Candidato	AC	EP	CF
Jhony Ferreira Martins	13,68	16,00	15,30

O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de e-mail ou ofício registado, com aviso de receção e afixação em placar e no sítio de Internet do Município www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente do Júri:

Os Vogais Efetivos: